



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 15/2024

Indicação
nº numerado n.º 306/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilize estudos em conjunto dos setores competentes da Municipalidade visando, através de Projeto de Lei do Executivo, a implantação do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - REFISMUNICIPAL, de forma que o contribuinte possa saldar através de parcelamento ou quitação, todas as suas dívidas tributárias junto à Fazenda Municipal.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL se faz necessário, visto que, muitos contribuintes não possuem condições de arcar com os tributos municipais em atraso e que estão sendo executados, dessa forma teriam a possibilidade de quitar seus débitos com a Prefeitura. A medida, se adotada e transformada em lei, traria benefícios de mão dupla: de um lado permitiria ao contribuinte o pagamento em prestações de seu débito e de outro, à Fazenda Municipal arrecadaria o valor devido que dificilmente seria recebido, mesmo com execução. Ademais, o REFIS-MUNICIPAL reduzirá o número de execuções fiscais, evitando transtornos aos cidadãos e desobstruindo o Poder Judiciário, além de favorecer uma arrecadação imediata e sucessiva para os cofres municipais.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024.

MOISÉS G. CUNHA
MOISÉS GUSTAVO DA CUNHA
Vereador

Recibi em 04/06/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu